

50470 Londrina - 23 - 11 - 80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº88/80

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro um / Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito / Adicional Especial no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), a saber:

7000 - SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSEST. E PREVIDÊNCIA SOCIAL

7002.15810312-022 - Manutenção da APMI e APAE

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transf. Correntes

3.2.3.0 - Transf. à Instituições Privadas

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

613/A - a) Auxílio a APAE - Associação de Pais

e Amigos dos Excepcionais.....Cr\$ 120.000,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar de igual / importância, os recursos previstos na Lei Federal nº4320/64.

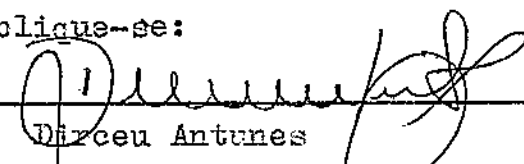
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta.

  
EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_

Dirceu Antunes

Diretor de Administração Interino